

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SETOR DE PROJETOS



C.I. Nº. 074/PROJ/2025

Porto Murtinho-MS, 22 de setembro de 2025.

Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal

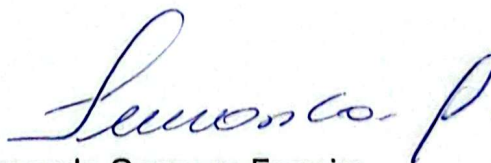
Prezado

Em atendimento a Indicação nº030/2025, do vereador Antônio Viana, informamos que as obras em execução na Avenida Laranjeiras estão sendo realizadas por meio de emenda federal, com recursos repassados através da Caixa Econômica Federal, sendo sua aplicação vinculada exclusivamente ao projeto previamente aprovado.

Nesse sentido, o atendimento à demanda referente ao cercamento de proteção existente no canal de drenagem não pode ser executado dentro do contrato atual, uma vez que não se enquadra na categoria de infraestrutura urbana prevista nesta obra e os valores já estão destinados integralmente às intervenções aprovadas. Contudo, informamos que a Administração já está elaborando um novo projeto específico para todo o canal de drenagem, no qual será contemplada a recuperação, ou até mesmo a substituição completa, do cercamento de proteção solicitado, de forma a garantir maior segurança e atender à demanda apresentada.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Fernanda Gonzaga Ferreira
Arquiteta